



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA CIÊNCIA DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 009/2025
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

A SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL, com fulcro no art. 10 do Decreto nº 075, de 28 de setembro de 2023, e nos artigos 383, inciso V do caput, e 384, inciso V do caput, da Lei Municipal nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021 - Código Tributário do Município de Santa Cruz do Capibaribe, vem, mediante o presente instrumento, **NOTIFICAR** os sujeitos passivos, abaixo identificados pelo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Inscrição Municipal, para **DAR CIÊNCIA DA LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**, decorrentes da violação do art. 369, inciso IV, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 093, de 14 de dezembro de 2023, e a consequente abertura para prazo de pagamento, pedido de parcelamento ou impugnação perante os sujeitos passivos abaixo indicados.

1. RELAÇÃO DOS SUJEITOS PASSIVOS:

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
5.00492/25-5	03/09/2025	M C MARTINS	42.116.298/0001-40	396.967-3	20250136303
5.00504/25-3	04/09/2025	MULT FARDAMENTOS E DIVERSOS LTDA	38.178.142/0001-16	218.520-2	20250137466
5.00531/25-0	05/09/2025	LUIZ CARLOS SILVA DE BRITO 06456074444	43.629.266/0001-00	399.473-2	20250138705
5.00592/25-0	08/09/2025	SISTEMA DE COMUNICACOES SANTA CRUZ LTDA	51.323.687/0001-37	397.228-3	20250136982
5.00595/25-9	08/09/2025	VILLA + 1 RESTAURANTE & CONVENIENCIA LTDA	53.833.628/0001-34	399.588-7	20250137113
5.00622/25-6	10/09/2025	AUTO EXPERT CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	29.847.491/0002-73	399.369-8	20250142079
5.00640/25-4	10/09/2025	BELLITATE ARENA LTDA	43.121.866/0002-44	395.125-1	20250142281
5.00651/25-6	11/09/2025	CARLOS ALBERTO TIBURCIO DO NASCIMENTO 04252841402	33.878.393/0001-90	397.172-4	20250142800
5.00807/25-6	16/09/2025	J. D. DA SILVA CONFECÇÕES	11.943.711/0001-16	395.172-3	20250146180
5.00817/25-1	16/09/2025	JOSE W. F. BARROS	52.732.650/0001-25	399.201-2	20250146597
5.00841/25-0	17/09/2025	LUAN A. DA SILVA LTDA	28.950.579/0001-72	217.164-3	20250146864
5.00862/25-7	01/10/2025	ADJANE FARIAS DE ALBUQUERQUE CABELEIREIRA	07.750.495/0001-15	400.581-3	20250153453
5.01125/25-6	06/11/2025	G ARRUDA FEITOSA CONFECÇÕES	22.792.784/0001-70	216.251-2	20250178952
5.01133/25-9	06/11/2025	A FILLIPE SOBRAL DE LIRA	38.404.454/0001-09	395.820-5	20250178987

2. INFORMAÇÕES FISCAIS COMPLEMENTARES:

Descrição da Infração: 6 (SEIS) UFM, POR DECLARAÇÃO, QUANDO DEIXAR DE APRESENTAR OU APRESENTAR FORA DO PRAZO, AS DECLARAÇÕES MENSIS DE SERVIÇO ELETRÔNICA DMS-E NO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. (Art. 369, inciso IV, da Lei Complementar nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 093, de 14 de dezembro de 2023).

Período Fiscalizado/Exame Fiscal: Fevereiro/2024 a Agosto/2025.

Período de Ausência de Declaração Mensal de Serviços Eletrônica - DMS-e: Fevereiro/2024 a Agosto/2025.

Valor do Crédito Tributário/Multa por Infração: R\$ 418,50 (Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

3. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, nos termos do art. 384, inciso V, da Lei Municipal nº 3.377, de 28 de dezembro de 2021 - Código Tributário do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Decorrido o prazo supramencionado sem que tenha havido impugnação, por parte do sujeito passivo, o Auto de Infração será submetido a julgamento à revelia, e posterior inscrição em Dívida Ativa para cobrança administrativa ou judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL PARA CIÊNCIA DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 009/2025
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

4. LOCAL PARA IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Para impugnação ao Auto de Infração de forma on-line, acesse o site eletrônico <https://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br/> clique em Portal do Contribuinte >> Menu >> Área Restrita >> Acesso à Área Restrita >> Login e Senha ou Certificado Digital >> Abertura de Processo >> Opções >> Abertura de Processos >> Administrativo >> CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO FISCAL ou caso não possua acesso à Área Restrita do Portal do Contribuinte, o sujeito passivo poderá protocolar impugnação por escrito presencialmente no endereço descrito no item 5 abaixo.

5. ENDEREÇO DA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL: Rua Prefeito Augustinho Rufino de Melo, 22 - Nova Santa Cruz - Santa Cruz do Capibaribe/PE - CEP 55194-324.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 27 de novembro de 2025.

JANAINA MARQUES RAMOS
Secretária de Receita Municipal

EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES
Julgador(a) Tributário em Primeira Instância Administrativa